




# INDICAÇÃO N.º 02/87.

EXPEDIENTE  
EM 10/03/87

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

**A P R O V A D O**  
discussão  
Em 10/03/87  
  
PRÉSIDENTE

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas, obras que venham beneficiar a comunidade;

CONSIDERANDO, que a Praça São Benedito localizada no Bairro Passagem encontra-se totalmente às escuras, necessitando de melhor atenção por parte da Administração Municipal;

I N D I C O à Douta Mesa na forma regimental, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo tome as medidas necessárias para a iluminação pública da Praça acima referendada.

SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 1987.

ERONIDES DA SILVA SANTOS

Vereador - a u t o r